



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>18/03/02</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>
<u>AVS</u>
Assinatura

## DECRETO Nº 432 / 2002

Concede Férias Regulamentares aos Servidores que especifica, e dá outras Providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º**-Conceder Férias Regulamentares aos Servidores nominados abaixo.


1 – Paulo Duarte da Cunha, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Serviços III, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2001 à 31 de Março de 2002, tendo início no dia 05 de Março de 2002, com término no dia 03 de Abril de 2002.

2 – Elaine Andréa Landovski, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Serviços I, lotada na Gerência Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2001 à 31 de Março de 2002, tendo início no dia 22 de Janeiro de 2002, com término no dia 20 de Fevereiro de 2002.

3 – João Fortunato, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Serviços III, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2001 à 31 de Março de 2002, tendo início no dia 11 de Março de 2002, com término no dia 10 de Abril de 2002.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 06 dias do mês de  
Março de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

